



# SERJUS - Associação dos Serventuários de Justiça do Estado de Minas Gerais

(Órgão representativo dos Notários, Registradores e de seus prepostos)  
Rua Juiz de Fora, 1231 - Santo Agostinho - Cep: 30180-061 - Belo Horizonte - MG - Brasil  
Fone: (31) 3337-3811 - Site - [www.serjus.com.br](http://www.serjus.com.br) / E-mail: [serjus@serjus.com.br](mailto:serjus@serjus.com.br)

Tabela de Valores de Serviços Notariais e Registrais que passa a vigorar a partir de 02/01/2006  
Lei Estadual n. 15.424, de 30 de dezembro de 2004.

TABELA 3							
ATOS DO TABELIÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS	Emolumentos	Recompe (Fundo de Compensação)	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao Usuário	Código		
<b>1 - AVERBAÇÃO</b>							
a) De documento que afete o registro ou pessoa nele figurada, de quitação e de qualquer documento não especificado, com ou sem conteúdo financeiro.	6,66	0,40	2,23	<b>9,29</b>	3101-3		
b) Para cancelamento de registro do protesto.	7,43	0,45	2,48	<b>10,36</b>	3102-1		
<b>2 - CERTIDÃO</b>							
a) De protestos não cancelados, por nome, independentemente do número de folhas.	5,59	0,34	1,87	<b>7,80</b>	3201-1		
b) De protestos tirados e dos cancelamentos efetuados, fornecidas a quaisquer entidades, em forma de relação, por nome, independentemente do número de folhas.	5,59	0,34	1,87	<b>7,80</b>	3202-9		
<b>3- INDICAÇÃO DE REGISTRO OU AVERBAÇÃO</b>							
a) Indicação de registro ou averbação com os números de livro e folha, bem como valor e referência ao objeto, datada e assinada pelo Tabelião ou Escrevente designado, incluída a busca, por nome de pessoa.	2,30	0,14	0,77	<b>3,21</b>	3301-9		
<b>4 - LIQUIDAÇÃO OU RETIRADA DE TÍTULO</b>							
a) Após o apontamento e antes da intimação.	5,59	0,34	1,87	<b>7,80</b>	3401-7		
b) Após a intimação e antes do protesto - os mesmos valores da alínea "a" do número 5, desta tabela.(tabela complementar ajustada a redação da Lei Estadual nº 15424, de 30 dezembro de 2004).							
	<b>Valor - R\$</b>	<b>Valor - R\$</b>					
	até	40,80	4,67	0,28	1,56	<b>6,51</b>	3402-5
de	40,81	até 81,60	11,26	0,67	3,76	<b>15,69</b>	3403-3
de	81,61	até 244,80	22,60	1,36	7,54	<b>31,50</b>	3404-1
de	244,81	até 489,59	36,70	2,21	12,24	<b>51,15</b>	3405-8
de	489,60	até 815,99	55,56	3,33	18,53	<b>77,42</b>	3406-6
de	816,00	até 2.039,97	79,09	4,74	26,36	<b>110,19</b>	3407-4
de	2.039,98	até 4.079,94	107,36	6,44	35,79	<b>149,59</b>	3408-2
de	4.079,95	até 8.159,88	144,99	8,70	48,33	<b>202,02</b>	3409-0
de	8.159,89	até 20.399,71	192,12	11,53	64,05	<b>267,70</b>	3410-8
de	20.399,72	até 40.799,44	253,37	15,20	84,45	<b>353,02</b>	3411-6
	acima de	40.799,44	319,27	19,16	106,42	<b>444,85</b>	3412-4

**5 - PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA**

**a)** Protesto completo de títulos, compreendendo apontamento, intimação, instrumento e seu registro, sobre o valor do título:

	Valor - R\$		Valor - R\$					
		até	40,80	4,67	0,28	1,56	<b>6,51</b>	3501-4
de	40,81	até	81,60	11,26	0,67	3,76	<b>15,69</b>	3502-2
de	81,61	até	244,80	22,60	1,36	7,54	<b>31,50</b>	3503-0
de	244,81	até	489,59	36,70	2,21	12,24	<b>51,15</b>	3504-8
de	489,60	até	815,99	55,56	3,33	18,53	<b>77,42</b>	3505-5
de	816,00	até	2.039,97	79,09	4,74	26,36	<b>110,19</b>	3506-3
de	2.039,98	até	4.079,94	107,36	6,44	35,79	<b>149,59</b>	3507-1
de	4.079,95	até	8.159,88	144,99	8,70	48,33	<b>202,02</b>	3508-9
de	8.159,89	até	20.399,71	192,12	11,53	64,05	<b>267,70</b>	3509-7
de	20.399,72	até	40.799,44	253,37	15,20	84,45	<b>353,02</b>	3510-5
		acima de	40.799,44	319,27	19,16	106,42	<b>444,85</b>	3511-3
<b>b)</b>	Havendo mais de um responsável no título, acréscimo, por responsável.			2,30	0,14	0,77	<b>3,21</b>	3512-1

**NOTAS**

**Nota I** - Se a intimação tiver de ser feita por edital, a despesa com a sua publicação caberá à parte, que juntará o comprovante.

**Nota II** - Se a intimação tiver de ser feita pelo correio, a despesa respectiva caberá ao apresentante.

**Nota III** - Pela remessa de numerário à praça diversa, por via bancária, postal ou outro meio, a pedido da parte, o Tabelião cobrará as despesas respectivas.

**Nota IV** - Não serão devidos emolumentos pela averbação de retificação de erros materiais pelo serviço.

**FECHAR**